



Lisboa, 10 de janeiro de 2019

Exma. Senhora
Presidente da Comarca de Lisboa Oeste
Juíza de Direito, Dra. Rosa Maria
Colchete de Vasconcelos
Palácio da Justiça
Av. Mário Firmino Miguel, nº 2
2714-556 SINTRA

Assunto: 1. Adiamento de diligências judiciais por motivo de greve; 2. Notificação aos Senhores Mandatários dos adiamentos.

Exma. Senhora Presidente,

Tem o Conselho a que presido sido destinatário de muitas queixas de Senhores Advogados, mandatários de processos em curso, que acorrendo a Tribunais da Comarca de Lisboa Oeste para a realização de diligências marcadas, verificam que as mesmas não se realizam, sendo-lhes apresentado como motivo, a realização de greve dos Senhores Magistrados Judiciais ou dos Senhores Oficiais de Justiça.

Ora, como decorre dos deveres de cooperação e de correção previstos nos artigos 7.º e 9.º do Código de Processo Civil, aplicáveis ao processo penal *ex vi* do artigo 4.º da respetiva Lei Adjetiva, e, bem assim, da *praxis* que caracteriza *ab illo tempore* a relação de confiança e de colaboração que os Senhores Advogados mantêm com os Senhores Magistrados Judiciais, permito-me, em nome do Conselho Regional de Lisboa e dos cerca de 14000 profissionais inscritos pela respetiva circunscrição, apelar a que o exercício



de direitos que os Senhores Magistrados Judiciais e os Senhores Oficiais de Justiça entendam assistir-lhes na defesa dos respetivos Estatutos e prerrogativas, se faça com respeito pelo exercício profissional do Advogado.

Nessa medida, solicito a V.Exa. a divulgação deste apelo juntos dos Senhores Magistrados Judiciais da Comarca de Lisboa Oeste, no sentido de o adiamento de diligências judiciais por motivo de greve, dar lugar à prévia e atempada comunicação aos Senhores Advogados desse adiamento.

Nunca é demais recordar que os Senhores Advogados são nos termos da Constituição da República Portuguesa, do Estatuto da Ordem dos Advogados e da Lei de Organização do Sistema Judiciário um "*elemento essencial da administração da justiça*", integrando com os demais intervenientes do judiciário, os Tribunais portugueses.

O teor da presente comunicação é suportado em deliberação do Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados, aprovada em plenário reunido no passado dia 11 de dezembro de 2018.

Aproveito para, em nome do Conselho Regional de Lisboa e dos Advogados por ele inscritos, desejar a V.Exa. e aos Senhores Magistrados Judiciais um bom ano judicial.

Apresento-lhe, *Senhora Presidente*, os meus melhores cumprimentos e a manifestação da minha mais elevada estima,


António Jaime Martins
Presidente